



REGULAMENTO DA CAMPANHA ROLETA PREMIADA

BOA COLHEITA PRODUTORES YARA | 2024

I. DO OBJETIVO

Esta campanha “Campanha” é instituída na modalidade “Comprou, Ganhou” pela **REDE AGRO FIDELIDADE E INTERMEDIÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 3º Andar, Conjunto N-301, sala M, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 33.150.606/0001-62 (Orbia), e tem como objetivo engajar e aumentar o registro de notas fiscais dos Participantes que participem do Programa Boa Colheita.

II. DA ELEGIBILIDADE E VIGÊNCIA

2.1 Esta Campanha é exclusiva a todos os clientes cadastrados no site da ORBIA (www.orbia.ag) e que façam parte do Programa Boa Colheita (Participante).

2.2 O período de vigência da Campanha será das 07h00 (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2024, sendo que:

(i) das 07h00 (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2024, o Participante deverá registrar notas fiscais aptas a pontuar pelo Programa Boa Colheita, o que lhe dará direito a receber 1 (uma) roleta premiada;

(ii) de 01 de outubro de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024, o Participante receberá, através de seu e-mail de registro, as instruções para que possa acessar a sua roleta premiada.

(iii) das 07h00 (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2024, o Participante deverá acessar a *landing page* www.ganhecomorbia.com.br, onde poderá girar a sua roleta premiada.

III. DA MECÂNICA E CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO

3.1 Todo Participante que registrar suas notas fiscais aptas a pontuar pelo, de acordo com as regras do **Programa Boa Colheita Produtores**¹, durante o Período de Vigência receberá 1 (uma) Roleta Premiada.

3.2. Independentemente do número de notas fiscais registradas durante o Período de Vigência da Campanha, o Participante receberá uma única roleta premiada.

¹ É possível consultar os produtos participantes no regulamento do Programa Boa Colheita Produtores em: <https://www.orbia.ag/parceiros/yara-brasil>



3.3 Findo o prazo para o registro de notas fiscais, a partir do dia 07/10/2024, o Participante deverá acessar o site www.ganhecomorbiamorbia.com.br e “girar” a roleta premiada.

3.4 A premiação será creditada diretamente na conta do participante do Programa em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a execução da Roleta Premiada. Os Pontos creditados terão validade de 3 (três) anos e deverão ser utilizados de acordo com as regras do Programa de Fidelidade e Coalizão da ORBIA.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

4.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

4.3. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo

4.4. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.